

CONSELHO GERAL**CONVOCATÓRIA****ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE NO CONSELHO GERAL**

(Para quadriénio de 2026-2030)

Ao abrigo dos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento de Eleição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, convoco todo o pessoal não docente em exercício de funções no Agrupamento para participar na eleição dos seus representantes no Conselho Geral para o quadriénio 2026-2030, tendo em conta o seguinte:

1- A Assembleia Eleitoral realizar-se-á no dia **15 de dezembro de 2025**

2- Locais de escrutínio:

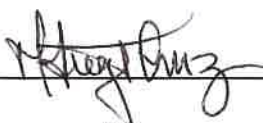
- **Biblioteca** – Bloco Administrativo da **Escola António Correia de Oliveira** (Não Docentes a exercer funções nos estabelecimentos de Barral - Palmeira de Faro, Curvos, Esposende, Fão, Gandra, Gemeses);

- **Átrio** – Bloco Administrativo da **Escola Básica de Apúlia** (Não Docentes a exercer nas Escolas Básicas de Apúlia, do Facho, de Criaz, de Fonte Boa e de Rio Tinto).

3- O horário do escrutínio será **das 8h30min às 17h**. Se antes das 17h tiverem votado todos os eleitores, a mesa de voto será encerrada.

Esposende, Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, 19 de novembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral



(Maria Angélica Barros Tomé da Cruz)

Nota: Os não docentes que exerçam em mais do que um estabelecimento terão que verificar nos Cadernos Eleitorais o local da sua Mesa de Voto.